



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 263, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza a permanência de membro, em substituição, para o Conselho Tutelar de Pedro de Toledo.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o desligamento por aposentadoria da conselheira tutelar Rosângela Maria Barbosa, e sucessivo desligamento do serviço público que gerou a vacância de cargo titular de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO a apresentação de Declaração de Benefícios emitido pelo INSS a Sra Rosângela Santos Leonídio da Silva Louzã Prado;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de manter a ordem de classificação do pleito, por ocasião das substituições;

RESOLVE:

AUTORIZAR a alteração do membro do Conselho Tutelar a ser substituído, pelo mesmo prazo contido na Portaria nº 258 de 18 de agosto de 2023, até 30 de setembro de 2023, pela Sra. **GRAZIELA CARLA HENRIQUE OLIVA** (Suplente), portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.***.***-3 SSP/SC, CPF nº 169.***.***-17, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar de Pedro de Toledo, conforme Portaria n.º 331 de 08 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 22 de agosto de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal